



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Viçosa  
Campus Viçosa  
Reitoria

**PORTARIA Nº 0094/2024, DE 09/02/2024**

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 24/05/2023, publicado no Diário Oficial da União de 25/05/2023, considerando o disposto na Portaria nº 8.617, de 26 de dezembro de 2023, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, bem como o que consta do Processo SEI 23114.902053/2022-07, resolve

1. autorizar o ponto facultativo nos Campi da Universidade Federal de Viçosa nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024 (Carnaval) e no dia 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira de cinzas), até as 14 horas;

2. o disposto no item 1 não se aplica aos serviços considerados essenciais, os quais, por sua natureza, não podem ser interrompidos.

Publique-se e cumpra-se.

**Demetrius David da Silva**

**Reitor**



Documento assinado eletronicamente por **DEMETRIUS DAVID DA SILVA, Reitor**, em 09/02/2024, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1275802** e o código CRC **EA26F201**.

Referência: Processo nº 23114.902053/2022-07

SEI nº 1275802

Campus Viçosa  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, Campus Universitário  
36570-900 Viçosa/MG

Campus Florestal  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

Campus Rio Paranaíba  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG